



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 008/2020 27.02.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1008/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.498.763,56 (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para reforços das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES	
001	DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES	
27.812.0004.1013	Refor. Ampliação Ginásio de Esportes	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2021	1015 389.700,23
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2022	781 720.306,51
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2023	626 255.706,82
TOTAL		1.365.713,56

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1006	Obras de Circulação	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2024	782 678.050,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2025	783 668.500,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2026	784 286.500,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2027	627 500.000,00
		2.133.050,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Credito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)	
781	CV. ME. 869608/2018 – Refor. Ampliação Ginásio de Esportes	720.306,51
1015	Cessão Onerosa – Pre Sal	389.700,23
TOTAL		1.110.006,74



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Excesso de Arrecadação

116	24181071040000	782	CV. MAPA.893464/19– Rec. Asfáltico B.Bonita	678.050,00
117	24181071050000	783	CV. MAPA 896912/19 – Pavim. Estr. Vicinais	668.500,00
118	24181071060000	784	CV. MAPA.892692/19 – Pavim. Estr. Vicinais	286.500,00
119	24281091110000	627	CV.SEDU 279/19 – Proj. Iluminação Pública	500.000,00
120	24281091100000	626	CV.SEDU 215/19 – Meu Campinho	255.706,82
TOTAL.....				2.388.756,82

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE/PR

Em 27 de fevereiro de 2020


JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -